



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO PROPPI Nº 22/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBio)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Rio Verde**, no uso de suas atribuições torna público o Termo Aditivo ao EDITAL Nº 22/2026, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2026 no **Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBio)** em nível de Mestrado e doutorado.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição no processo seletivo devem ser enviados os seguintes documentos via sistema de seleção (podem ser usados serviços online gratuitos para juntar os arquivos em formato PDF):

ARQUIVO I – Documentos gerais

- **a) Formulário de Inscrição** preenchido;
- **b) RG e CPF**;
- **c) Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (**documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas**);
- **d) Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).
- e) Para os candidatos ao nível de doutorado: Cópia do diploma de mestrado**, ou declaração de previsão de conclusão do curso antes da data de matrícula, assinada pela Instituição de Ensino Superior.

ARQUIVO II – Documentos específicos

- **f) Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho. Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão

contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo, anotação de responsabilidade técnica (ART) ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência das atividades contidas no Formulário. O arquivo deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br>) e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo;

- h) Projeto de Pesquisa (Modelo Anexo).

1.1. DO CURSO

1.1.1. Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Biodiversidade e Conservação visam aos seguintes objetivos:

I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;

II. Promover a competência pedagógica, ética e científica, formação de docentes e pesquisadores para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias na área de Biodiversidade;

III. Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores e/ou como docentes da educação profissional, da graduação e da pós-graduação.

1.2. O PPGBio é um curso presencial e gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde sito à Rod. Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGBio possui apenas linha de pesquisa, conforme descrito abaixo:

1.3.1. Conservação dos Recursos Naturais: Esta linha compreende estudos relacionados a distintos componentes da biodiversidade, incluindo biologia, história natural, comportamento, ecologia, evolução e conservação de espécies de modo a identificar padrões e processos que permitem a manutenção de tal diversidade no tempo e no espaço, além de bioprospecção de moléculas com aplicação em diversas áreas da sociedade. A linha caracteriza-se pelos aspectos multidisciplinar e interdisciplinar (ecologia – taxonomia – microbiologia – bioquímica – química), em que serão desenvolvidos estudos que contribuam para o desenvolvimento de técnicas para a conservação em longo prazo da variabilidade genética e química de espécies silvestres. Inclui-se ainda a proteção e cultivo de espécies raras, ameaçadas de extinção, ou econômica e ecologicamente importantes para a restauração e reabilitação dos ecossistemas. Serão desenvolvidos estudos de naturezas diversas, que gerem informações, em nível morfológico, bioquímico, molecular, citotaxonômico, reprodutivo e biogeográfico, contribuindo para a caracterização dos recursos naturais e subsidiando pesquisas e políticas voltadas à conservação de espécies nativas. Estes estudos subsidiarão ainda a prospecção e avaliação estrutural e funcional de biomoléculas (peptídeos, proteínas e metabólitos especiais) com potencial de geração de tecnologias e aplicação em diferentes áreas, incluindo a aplicação destas biomoléculas como herbicidas naturais, antimicrobianos, antiparasitários, anticancerígenos, entre outras.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGBio, de que tratam este Edital, são dirigidas aos profissionais, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC sendo: Ciências Biológicas e áreas afins tais como Ecologia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia Ambiental, Saneamento Ambiental, Bioquímica, Farmácia e outros, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGBio.

2.2. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente, conforme item 3 deste termo aditivo.

2.3. As vagas de que tratam esse Termo Aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.4. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) interessados(as), entrar em contato com os(as) possíveis orientadores(as) para consultar a disponibilidade de vagas para o semestre de ingresso que trata esse edital. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação completa dos professores orientadores do PPGBio contendo a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBio do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá em duas etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise e defesa do projeto (Peso 5 - Eliminatória)

3.2.1.1. Análise do projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, cronograma de execução. O projeto deverá ser redigido utilizando o modelo disponível na página do processo seletivo do PPG em Biodiversidade e Conservação. Os projetos deverão ter no mínimo 5 e, no máximo, 8 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter, ainda, folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. A nota desta etapa será composta pelo projeto escrito (30%) e a entrevista (70%).

3.2.1.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, redigir sua proposta de projeto com o auxílio de um docente do PPGBio, bem como enviar no sistema (Veja Arquivo II - Documentos Específicos) a declaração de aceite de orientação (um modelo dessa declaração será disponibilizado na mesma página de divulgação do edital e demais documentos). Os nomes e contatos dos docentes estão disponíveis no anexo deste termo aditivo.

3.2.1.3. Para atendimento de critérios de avaliação da CAPES, quanto a distribuição uniforme de orientados aos orientadores do PPG, a comissão de seleção e o colegiado de curso poderão não recomendar a indicação do candidato aprovado ao docente que o auxiliou na redação no projeto e, nesse caso, um novo orientador será indicado e o candidato deverá redigir um novo projeto para desenvolvimento durante o curso.

3.2.1.4. A análise do projeto ocorrerá presencialmente ou por meio de videoconferência (será divulgada no site do processo seletivo) e poderá ser gravada. Essa etapa ocorrerá nas datas previstas no Quadro 2 do presente Edital. Os horários e link de acesso serão disponibilizados no site do processo seletivo após a homologação das inscrições.

3.2.1.5. Nessa etapa eliminatória (análise e defesa de projeto) será atribuída nota de 0 a 10 por meio da avaliação de cada componente estrutural do projeto (Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade Financeira, Cronograma de Execução, Referências Bibliográficas e Organização geral do texto) (até 30%), bem como conhecimentos técnicos-científicos sobre o tema do projeto (até 70%). A pontuação máxima de cada ponto avaliado está disponível no arquivo modelo do projeto. Ao candidato que obtiver a maior nota será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0, serão eliminados.

3.2.1.6. O candidato que faltar a etapa 1 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado e não terá o currículo Lattes avaliado na etapa 2. Recomenda-se aos candidatos testarem suas conexões com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto, conforme data estabelecida no Quadro 2 do presente Edital.

3.2.2. ETAPA 2: Análise do Currículo Lattes do candidato (Peso 2 - Classificatória). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.3. O candidato aprovado na etapa 1 (análise e defesa de projeto) terá a nota final calculada pela média ponderada das duas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte fórmula: Nota Final = (Nota

etapa 1 * 5) + (Nota etapa 2 * 2) / 7. A classificação dos candidatos será decrescente de acordo com a nota final em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital.

3.4. O resultado final será divulgado na internet (<http://rioverde.ifgoiano.edu.br/>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

Rio Verde, 11 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente

Alessandro R. de Moraes

Coordenador do PPGBio

IF Goiano – Campus Rio Verde

Assinado eletronicamente

Suzana M. L. O. Marcionilio

Diretora de Pesquisa e Pós-graduação

IF Goiano – Campus Rio Verde

1. ORIENTADORES. Relação de todos professores orientadores do PPGBio.

Profª. Dra. Fernanda dos Santos Farnese Ciências Biológicas, UEMG, M.S UFV, 2011, D.S. UFV, 2015.	
No PPGBio, atua na área de Fisiologia Vegetal, com ênfase em respostas moleculares, bioquímicas e fisiológicas das plantas aos estresses abióticos, enfocando respostas de tolerância à seca e sinalização celular.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás fernanda.farnese@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Fernando Henrique Farache Ciências Biológicas, USP, 2007; M.S. USP, 2010, D.S. USP, 2014	
Atua na área de sistemática de artrópodes, com ênfase na taxonomia, filogenia e história natural de himenópteros parasitóides (Chalcidoidea); ecologia de comunidades e evolução da interação de <i>Ficus</i> e suas vespas associadas.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás fernando.farache@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Leandro Carlos Engenharia Florestal, UFLA, 2006; M. S. UFLA, 2009; D. S. UFLA, 2013	
Atua com Recuperação de áreas degradadas, Nutrição Florestal e Integração Lavoura Pecuária Floresta (ILPF)	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás leandro.carlos@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza Ciências Biológicas, UFMS, 2008; M.S. UNICAMP, 2010; D.S. UNICAMP, 2014.	
Fisiologia Vegetal: 1) Identificação de plantas do cerrado para descontaminação de ambientes poluídos; 2) Prospecção de estratégias no uso de nutrientes em plantas nativas do cerrado	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás lucas.anjos@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Paulo Eduardo de Menezes Silva Ciências Biológicas, UEMS 2008; M.S. UFV 2010; D.S. UFV 2014.	

Atua na área de Botânica, com ênfase em Fisiologia Vegetal, atuando principalmente no estudo dos efeitos das mudanças climáticas, principalmente da seca e das altas temperaturas, no desempenho e na sobrevivência de espécies nativas	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás paulo.menezes@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Ricardo Lemes Gonçalves Ciências Biológicas, UFJ, 2014; M.S. UFJ, 2017; D.S. UFOP, 2023	
Atua com clonagem e expressão de proteínas de Flavivírus e Sars-Cov-2 e com Modelagem/Dinâmica Molecular, Design Racional de vacinas/fármacos e diagnósticos diferenciado para Flavivírus, Sars-Cov-2 e HCoV	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás ricardolemesg@gmail.com
Prof. Dr. Sebastião Carvalho Vasconcelos Filho Ciências Biológicas, FESURV, 2005; M.S. UFV, 2008; D.S. UFRRJ, 2014.	
Atua na área de Botânica e Ecologia, com ênfase em Anatomia vegetal, Anatomia da madeira, Avaliação da fauna e da flora em estudos ambientais, Propagação de plantas e Morfogênese in vitro.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás Laboratório de Anatomia Vegetal sebastiao.vasconcelos@ifgoiano.edu.br
Profª. Valdneá Casagrande Dalvi Ciências Biológicas, UFOP 2007; M.S. UFV 2010; D.S. UFV 2014	
Atua nas seguintes áreas: anatomia aplicada à taxonomia, anatomia ecológica; caracterização estrutural e histoquímica de estruturas secretoras em plantas.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás Laboratório de Anatomia Vegetal valdnea.dalvi@ifgoiano.edu.br
Profª. Dr. Wellington Hannibal Lopes Ciências Biológicas, UFMS 2005; M.S. UFSM 2007; D.S. UFMS 2017.	
Atua nas áreas de ecologia de comunidades e ecologia de paisagem, analisando os efeitos da perda de habitat e fragmentação sobre a comunidade de mamíferos neotropicais.	Universidade Estadual de Goiás – <i>Campus</i> Quirinópolis, CEP: 75860-000 Quirinópolis – Goiás Laboratório de Ecologia e Biogeografia de Mamíferos wellingtonhannibal@gmail.com

Prof. Dr. Werther Pereira Ramalho

Ciências Biológicas, PUCGO, 2009; M.S. UFAC, 2015; D.S. UEG 2020

Atua em pesquisas nas áreas de Ecologia de Comunidades, Metacomunidades, Ecologia de Paisagens, Padrões de Coocorrência e Biologia de Anfíbios, Répteis e Peixes.

Instituto Federal Goiano – *Campus* Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás werther.ramalho@ifgoiano.edu.br

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ARQUIVO I

Formulário de inscrição

		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS- GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :		NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()	
LINHA DE PESQUISA:			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç A O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
M E S T R O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:
	INSTITUIÇÃO:		INSTITUIÇÃO:
	PAÍS:	CIDADE:	PAÍS:

A			
D			
O			

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **duas** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	DESDE	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____

☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

* ☐ Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$_____

Professor Substituto? Sim ☐ Não ☐

* ☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)
*Preenchimento para candidato com **vínculo empregatício***

_____	_____	

DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua

concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

*Preenchimento para **candidato vinculado a outra instituição de ensino***

ASSINATURA

DATA

CARGO/FUNÇÃO

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

<http://www.ifgoiano.edu.br>

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, que sou:

() Preto(a)	() Pardo(a)
() Indígena	() Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a) (<https://www.gov.br/pt-br>)

Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

ARQUIVO II**Formulário de autoavaliação dos candidatos**

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o	5 / artigo				

	máximo de 25 pontos)					
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				

18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				
	Participação em eventos Científicos,					

26	tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: _____

Assinatura (<https://www.gov.br/pt-br>): _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante de classificação da revista conforme quadro acima (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Ribeiro de Moraes**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCMBC-RV, em 12/06/2026 09:21:46.
- **Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio**, DIRETOR(A) - CD3 - DPGPI-RV, em 12/06/2026 10:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829200

Código de Autenticação: 87b41b9299



